

 00276

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Gabinete do Presidente

**ATO NÚMERO 101/2005**  
De 23 de novembro de 2005  
Processo nº 249/03

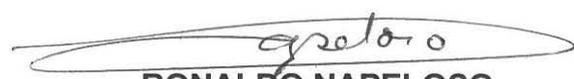
*Indica representantes para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Governo, através do ofício nº 1981/2005, de 18 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Artigo único** – Para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA, de que trata a Lei nº 6055, de 10 de outubro de 2003, ficam indicados os vereadores Everson Miguel Inforsato – PT, como membro titular e Juliana Andrião Damus – PV, como membro suplente

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

**ATO NÚMERO 101/2005**

De 23 de novembro de 2005

Processo nº 249/03

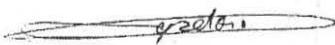
*Indica representantes para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Governo, através do ofício nº 1981/2005, de 18 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Artigo único** – Para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA, de que trata a Lei nº 6055, de 10 de outubro de 2003, ficam indicados os vereadores Everson Miguel Inforsato – PT, como membro titular e Juliana Andrião Damus – PV, como membro suplente

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

  
RONALDO NAPELOSO  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
ARCÉLIO LUIS MANELLI  
Diretor Geral

Spq/

Matéria publicada no Jornal “Folha da Cidade”, em sua edição de 25/11/05.